



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CAMPUS SERRA**

**EDITAL Nº 39/2023**  
**ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO**

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

<b>Itens/Pontos</b>	<b>Subitens</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>1. Tempo de serviço (25 pontos)</b>	1.1. Tempo de serviço prestado no Ifes (1,0 por ano)	20
	1.2. Tempo de serviço prestado em outra Instituição Federal de Educação (0,5 por ano)	5
<b>2. Produção Acadêmico Científica nos últimos 5 anos (20 pontos)</b>	2.1. Autoria e/ou coautoria de livros (2,0 por livro)	4
	2.2. Artigos completos publicados em revistas QUALIS, capítulo de livro e/ou item de propriedade intelectual depositado (1 por item)	4
	2.3. Orientações em trabalho de conclusão de curso e/ou pesquisa (0,5 por orientação)	2
	2.4. Pareceristas/Palestrante/Participação em Projetos Pedagógicos, Pesquisa e/ou Extensão/Consultorias (0,5 por participação)	4
	2.5. Disciplinas concluídas no curso pretendido, desde que não tenha sido favorecido com liberação da Instituição (1,0 por disciplina)	6
<b>3. Experiência Profissional (25 pontos)</b>	3.1. Cargo de direção, função gratificada e coordenação de curso (1,0 por ano)	5
	3.2. Experiência na área pretendida (1,0 por ano)	10
	3.3. Participação em Comissões/Membro de Conselho/Membros de Colegiados nomeados por portaria (1,0 por participação)	10
<b>4. Titulação Pretendida (10 pontos)</b>	4.1 Técnico com estágio obrigatório	7
	4.2. Graduação com estágio obrigatório	10
	4.3. Especialista	5
	4.4. Mestrado	10
	4.5. Doutorado	5
	4.6. Pós-Doutorado	3
<b>5.</b>	5.1. Nenhuma vez	20

Qualificação o concedida (custeio ou afastamento) (20 pontos)	5.2. Uma vez	10
	5.3. Mais de uma vez	05
<b>TOTAL</b>		100

### **Fonte ANEXO I da Política de Capacitação do Ifes**

Tabela com critérios de avaliação para concessão de cursos de educação formal e de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, pós-doutorado especialização ou estágio.